



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 19ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Chico Baquer solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 335/2020, de 08 de setembro de 2020 de autoria da Mesa Diretora que: "Regulamenta a propaganda eleitoral no âmbito do Poder Legislativo Municipal para as eleições de 2020 e dá outras providências".** Destinado a definir as regras a serem observadas pelos agentes públicos municipais da Câmara Municipal de Jaru nas eleições de 2020 para prefeitos, vice-prefeito e vereadores. **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI Nº 357/CMJ/GV/MMM/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020** de autoria do Vereador Marcos Machado Miranda que: "DENOMINA A PRAÇA MUNICIPAL NO DISTRITO DE TARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 2) **PROJETO DE LEI Nº 2943/GP/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020** que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com pagamento de diárias das atividades do setor de TFD-Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, garantindo o cumprimento das atividades incumbidas a Secretaria. 3) **PROJETO DE LEI Nº 2944/GP/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020** que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado para a aquisição e instalação de grades metálicas nos edifícios sendo: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Espaço de Convivência da Pessoa Idosa e na Capela Mortuária Municipal. 4) **PROJETO DE LEI Nº 2945/GP/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020** que: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 254/GP/1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Destinado a possibilitar o melhoramento dos sistemas de destinação de esgoto sanitário nos imóveis urbanos de Jaru. 5) **PROJETO DE LEI Nº 2946/GP/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020** que: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 395.793,87 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente-SEMINFRAM. Destinado para a construção de 4 (quatro) bueiros duplo celular de concreto, os quais beneficiarão os moradores de locais onde há grande incidência de enxurradas no período chuvoso. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI Nº 2938/GP/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020** que: "ALTERA A LEI



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

MUNICIPAL Nº 254, DE 27 DE MAIO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Destinado a atualização da Lei 254/1994 que dispõe sobre as construções no Município de Jaru, Estado de Rondônia e Código de Obras. **APRESENTAÇÃO**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Indicação nº 034/GV/ARS/2020 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, MEDIDAS SEJAM ADOTADAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA, NA RUA JACARANDÁ, NO CRUZAMENTO COM A LINHA 607, PRÓXIMO AO NÚMERO 4741.” 2) Indicação nº 035/GV/ARS/2020 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE MEDIDAS SEJAM ADOTADAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MANILHAMENTO NA RUA FLORIANÓPOLIS ATÉ CHEGAR NO MORORÓ, NO CRUZAMENTO COM A RUA SERGIPE COM FLORIANÓPOLIS.” 3) Indicação nº 036/GV/ARS/2020 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE MEDIDAS SEJAM ADOTADAS PARA NO SENTIDO DE FAZER A EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA NA RUA RIO GRANDE DO SUL ATÉ A RUA JOÃO BATISTA E NA RUA FLORIANÓPOLIS ATÉ A RUA MAMORÉ.” PASSOU PARA O PEQUENO no qual se inscreveram os vereadores Ademir e Badu Som, o qual este fez uma indicação VERBAL para colocar “2 quebra-molas na Rua Rio Branco com a Rua Minas Gerais. Inscreveram-se também no GRANDE EXPEDIENTE os vereadores Francisco Baquer; Edmar Parlote; Badu Som; Paulão. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º**

357/CMJ/GV/MMM/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 de autoria do Vereador Marcos Machado Miranda que: “DENOMINA A PRAÇA MUNICIPAL NO DISTRITO DE TARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (APROVADO POR UNANIMIDADE).” 2) **PROJETO DE LEI N.º 2943/GP/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com pagamento de diárias das atividades do setor de TFD- Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, garantindo o cumprimento das atividades incumbidas a Secretaria (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) **PROJETO DE LEI N.º 2944/GP/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado para a aquisição e instalação de grades metálicas nos edifícios sendo: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Espaço de Convivência da Pessoa Idosa e na Capela Mortuária Municipal (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) **PROJETO DE LEI N.º 2945/GP/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020** que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 254/GP/1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Destinado a possibilitar o melhoramento dos sistemas de destinação de esgoto sanitário nos imóveis urbanos de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE). 5) **PROJETO DE LEI N.º 2946/GP/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 395.793,87 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado para a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

construção de 4 (quatro) bueiros duplo celular de concreto, os quais beneficiarão os moradores de locais onde há grande incidência de enxurradas no período chuvoso (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) PROJETO DE LEI N.º 2938/GP/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 254, DE 27 DE MAIO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Destinado a atualização da Lei 254/1994 que dispõe sobre as construções no Município de Jaru, Estado de Rondônia e Código de Obras (APROVADO POR UNANIMIDADE). **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) Indicação nº 034/GV/ARS/2020 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, MEDIDAS SEJAM ADOTADAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA, NA RUA JACARANDÁ, NO CRUZAMENTO COM A LINHA 607, PRÓXIMO AO NÚMERO 4741 (APROVADO POR UNANIMIDADE).” 2) Indicação nº 035/GV/ARS/2020 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE MEDIDAS SEJAM ADOTADAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MANILHAMENTO NA RUA FLORIANÓPOLIS ATÉ CHEGAR NO MORORÓ, NO CRUZAMENTO COM A RUA SERGIPE COM FLORIANÓPOLIS (APROVADO POR UNANIMIDADE).” 3) Indicação nº 036/GV/ARS/2020 de autoria do Vereador Ademir Roberto da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE MEDIDAS SEJAM ADOTADAS PARA NO SENTIDO DE FAZER A EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA NA RUA RIO GRANDE DO SUL ATÉ A RUA JOÃO BATISTA E NA RUA FLORIANÓPOLIS ATÉ A RUA MAMORÉ (APROVADO POR UNANIMIDADE).” Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ